

## PORTARIA Nº 739/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Determinar a instauração de sindicância investigativa para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 1111/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo nº 1111/2023.

### Resolve:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 1111/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 618 de 19 de abril de 2023, publicada no D.O.M. em 11 de maio de 2023 e prorrogada conforme Portarias nº 924 de 11/07/2023, nº 955 de 13/07/2023, nº 1065 de 08/08/2023, nº 1375 de 20/11/2023, nº 044 de 15/01/2024, nº 103 de 31/01/2024, nº 177 de 20/02/2024, nº 193 de 21/02/2024, nº 194 de 21/02/2024, nº 284 de 06/03/2024, nº 387 de 15/04/2024, nº 504 de 07/05/2024 e nº 663 de 25/06/2024, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando 273/2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **05 de julho de 2024**.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 08 de julho de 2024.



**Fabrício Petri**  
**Prefeito de Anchieta**